



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E
COMPATIBILIDADE.**

Eu, **DARCI JOSÉ LERMEN**, *Prefeito Municipal de Parauapebas*, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do Inciso II, Art. 16 da Lei Complementar 201/2000-Lei de Responsabilidade Fiscal, na qualidade de Ordenador de Despesas, e a vista da estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro. Declaro existir recurso para realizar os gastos com pessoal e encargos sociais, decorrente do Projeto de Lei que dispõem sobre Projeto de Lei que trata da alteração na Lei Municipal nº 4.213, de 29 de junho de 2001, em dotações próprias, com adequação orçamentária e financeira em conformidade com a Lei Orçamentária Anual para 2019, compatibilidade com Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual e suas alterações.

PARAUAPEBAS-PARÁ, em 18 de setembro de 2019.

Centro Administrativo, Morro dos Ventos – bairro Beira Rio II – Parauapebas/PA
CEP: 68.515-000 Fone: 94 3346-2141 E-mail: pmp@parauapebas.pa.gov.br

